

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 317, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1042/2025, e o memorando nº 179/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 09/04/2025 a 07/07/2025 à servidora **DIANA PAULI BASSANI**, do cargo de provimento Efetivo de Bioquímico – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE ABRIL DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal